



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO N° 93/2005

Proc. 28.151

AUTOR: JOMAR STRABELLI

ASSUNTO: Sugere ao Departamento de Higiene e Saúde a contratação de nutricionista para atender os munícipes portadores de diabetes.

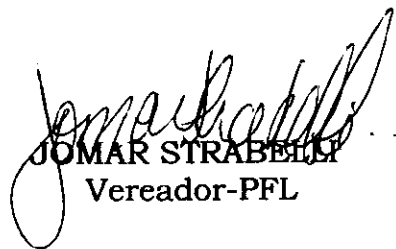
EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
Pompéia, 18/04/2005


Presidente da Câmara

INDICO, ao Departamento de Higiene e Saúde, a realização de estudos visando a contratação de nutricionista para atender os munícipes portadores de diabetes, orientando-os a adequarem seus hábitos alimentares, oferecendo uma oportunidade de terem uma vida mais saudável.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005.


JOMAR STRABELLI
Vereador-PFL